

PORTARIA CEMADEN Nº 565, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Gestor e Fiscal do Contrato nº 08/2024. Processo 01242.000369/2024-18. Gerenciamento de Frota - NEO

A DIRETORA, do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeada por meio da Portaria nº 422, de 04 de abril de 2025, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) nº 66, de 07 de abril de 2025, no uso da competência atribuída no artigo 26, Anexo, da Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU nº 99, Seção I, de 25 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Gestor e Fiscal do Contrato nº 08/2024, para atender as demandas do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, firmado com a empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90039/2024, conforme processo nº 01242.000369/2024-18, conforme segue:

I – GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

Titular: **LUCAS AUGUSTO DA SILVA ZOLET** Matrícula no SIAPE: 1996044 Lotação: COADM

Substituto: **RONALD DA CONCEIÇÃO DE SÁ** Matrícula no SIAPE: 2019433 Lotação: COADM

Art. 2º Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente, em especial, a Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 11.246/2022, e a Portaria nº 377/2023/SEI-CEMADEN.

Art. 3º Fica **REVOGADA** a portaria nº 500/2024/SEI-CEMADEN de 24/09/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

(assinado eletronicamente)
REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora do CEMADEN